

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 016/2000

Súmula: Altera Art. 1º da Lei 032/92, que doa uma área de terras à Agrícola Super Safra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal 032/92, de 18/12/1992, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Firma Agrícola Super Safra, inscrita no CGC/MF sob o nº 82.557/0001-70, uma área de terras com 1.526,99 m², situado nesta cidade, tendo as seguinte medidas e confrontações: 50,00 metros de frente com a Rua 'A'; 52,14 metros aos fundos com APAE; 29,90 metros pelo lado direito com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos; 30,00 metros pelo lado esquerdo com a Av. Joaquim Antonio de Carvalho; imóvel devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos sob o nº 6.539."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na <i>Tribuna Platin.</i>	
Data <i>4/8/00</i>	Edição Nº
Página(s) <i>6</i>	Caderno
Responsável <i>Luciano</i>	

Siqueira Campos, 27 de Junho de 2000

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

